

01-0180/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0180 / 1997

DE

1997

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0180 - 1997

DE

18/03/1997

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

7 / 1997

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DE CA-
PELA DO SOCORRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 12:49:57

00000014708-76



ARQUIVADO EM 26 / 05 / 2009

Viviane FF.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



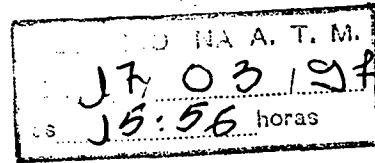
Prefeitura do Município de São Paulo

Fol. 1 da proc. 120 de 19 77

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 14 de março de 1997

Ofício A. J. L. n.º 007/97
Processo nº 31-007.255-80*01



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSON PITA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nºs 26.652/1-A-280 e 26.652/2-A-280 e cópias xerográficas das fls. nº 15, 60, 76, 77, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95Vº, 110, 122, 123 e 124 do processo nº 31-007.255-80*01.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/bel

CÂMARA DE
SEGURANÇA Juntada (se houver)
cad. (c) sob n.º 2225
n.º 26 21 03 97

SÃO PAULO
(c) rubri-
cado sob


"PRÓJETO" DE LEI Nº . . .

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 MAR 1997
CONSTITUIÇÃO E JURISD.
POL. INT. METROP. E M. A.;
F. S. A. M. E. O. C. A. M. E. B.

Folha n.º 2 de proc.
n.º 180 de 19 97

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

SEÇÃO DE REVISÃO
18 MAR 1997
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta* :

~~SECRET:~~

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.652/1-A-280 e 26.652/2-A-280, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Brás Pires Meira até a Avenida Engenheiro Alberto

[Handwritten signature]

Folha n.º 3 de pros.
180 de 1997
2

Kuhlmann, no distrito de Capela do Socorro, com largura de 3,00 (três) metros e extensão aproximada de 198,00 (cento e noventa e oito) metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções e reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMF/fsc

[Handwritten signature]



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



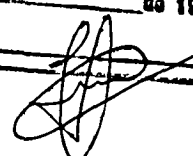
PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Folha n.º	8	de proc.
n.º	180	de 1997



O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de traçado de faixa de terreno, desde a Rua Brás Pires Meira até a Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann, no distrito de Capela do Socorro.

O referido melhoramento, com largura de 3,00 metros e extensão aproximada de 198,00 metros, destina-se à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi".

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos concluíram pela necessidade do melhoramento que, ao possibilitar a adequada vazão das águas superficiais, evitará a ocorrência de inundações, solucionando, assim, grave problema que aflige a população da região.

Cumpre ressaltar que, a par de melhorar as condições de saneamento, trazendo inegáveis benefícios à população, a medida importará em reduzido ônus ao erário municipal, uma vez que se procurou evitar, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Por fim, é de se consignar que, no caso de ser o traçado de terreno destinado à abertura de viela sanitária, o artigo 2º do projeto prevê as necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para



Folia n.º 9 da proc.
n.º 180 de 19 97

2

as construções, reconstruções e reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

De ficar esclarecido que a matéria tramitara nessa Casa, sob nº 672/91, e fora retirada para outros estudos e avaliações, merecendo, agora, novo encaminhamento.

Com estas considerações, que demonstram existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

CMF/fsc

fitz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha n.º

Folha n.º 10 de proc. 180
de 19 80, 8, 8, 80 (a) 2

d. 0 PROG. 31-007.255-80

de 19

INF. n.º 227/ARSA/SOP/80.

REF: PROCESSO n.º 31-007.255-80*01

LOCAL: RUA BRÁS PIRES MEIRA - J. SÃO LUCIO

PARSOLO

Sr. Diretor

Em atenção ao pedido verbal de V. Sa, a Unidade de Cadastro da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo desta AR providenciou o levantamento plani-altimétrico das ruas HILÁRIO PINTO DE ALMEIDA, ANTONIO DE SOUZA BASTOS e BRÁS PIRES-MEIRA, do Jardim São Lucio e Jardim Suzana, com finalidade de estudar a viabilidade da implantação de viela sanitária - ou abertura de rua.

Submetemos pois o presente à apreciação de V.Sa.

8/8/80

Eng. Tunanoba Furuga
Supervisor de Obras Públicas
AR-SA

AR-SAMARO

★ 8/08/80 ★

12-70-010-0

PAR- 2

11/08/80

14.30-9

Folha n.º 11 de 180
n.º 180 de 180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

60 -

d o processo n.º 31-007.255-80*01 em 22 / 03 / 91 (a) *Av.*

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Inf.: 740/91

Ref.: Processo nº 31-007.255-80*01

Ass.: Faixa sanitária

Loc.: Rua Brás Pires Meira

S.V.P. - G

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia. o estudo contido nas plantas de fls. 52/53 referente a abertura de faixa de terreno entre o final da Rua Brás Pires Meira e a Av. Engº Alberto Kulhmann, solicitando autorização, caso V. Excia concorde com o proposto, para o prosseguimento do preparo do projeto de lei.

Ressaltamos que já houve manifestação da AR CS a fls. 58, favorável ao prosseguimento do presente face ao interesse na implantação do melhoramento.

Acompanha Of.G-199 S.S. - 223/81/CMSP.

22/03/91

Thais de Nardi

THAIS DE NARDI
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av

S.V.P.-G - A.T.
03 / 04 / 91
22.10.003.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d. o Processo nº 31-007.255-80*01

em

20.09.91

THAYS PÉREIRA
Encarregada de Arquivo
PROJ - 3041

Informação nº 198/91-Proj.3

Processo nº 31-007.255-80*01

Interessado : Mem. 10.359/80-AR-SAMARO

Local : R. Brás Pires Meira X Av. Engº Alberto
Kulhmann

Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 81⁶¹, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de faixa sanitária, destinado à canalização e escoamento de águas superficiais desde a Rua Brás Pires Meira até a Av. Engº Alberto Kulhmann no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias heliográficas do projeto, plantas nºs 26.652/1 e 2, classificação A-280 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

Acompanha o presente o Of.G. 19º S.S.- 223/81-C.M.S.P.

20 / 09 / 91

SERGIO MARIO KRUGER

Chefe de Seção Técnica Substo.

Proj-31

RENATO SATRIANO

Diretor de Divisão Técnica Substô.

Divisão de Projetos de Vias - Proj.3

LMF/.tp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 77

do processo nº 31-007.255-80*01

em 02 / 10 / 91

13 da proc. 180 de 19 91

SECRETARIE
do M. de São Paulo - fls. 06

INT.: Memo 10.359/80 - AR - Santo Amaro

ASS.: ~~Faixa~~ Sanitária

LOCAL: Rua Brás Pires Meira x Av. Eng. Alberto Kulhmann

INF.: 2.889/91

SVP-G

Sr. Secretário

Em atendimento à determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas às fls. 61 do presente, foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do Projeto de Lei destinado à aprovação de traçado da faixa de terreno desde a Rua Brás Pires Meira até a Av. Eng. Alberto Kulhmann no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, conforme minuta de Lei fls. 73 e Exposição de Motivos de fls. 75.

Esta Superintendência considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Exa. melhor poderá decidir.

São Paulo, 02 de outubro de 1991


ARQUITETO MARIO YOSHINAGA

Superintendente de Projetos Viários


ALPT/ma

124 de proc.
180 de 19 97

Folha n.º 86
n.º 31-00.25580.01

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. / A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

Folha n.º 15
n.º 180 de 10-91

Folha n.º 87
n.º 31.007 258-80 01

Elaine Rodrigues Queiroz
S:G.M. A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

625/91 Altera disposições da Lei 10.935, de 16 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

631/91 Autoriza o Executivo a contratar, com instituições financeiras, operações de crédito até o valor de US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares americanos), ou quantia equivalente em moeda nacional, e dá outras providências.

637/91 Cria cargos, institui a carreira de Químico no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

643/91 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Inajar de Souza, na Freguesia do ó, e dá outras providências.

652/91 Autoriza o Executivo a alienar, ao proprietário do imóvel lindeiro, independentemente de concorrência, área municipal situada em Vila Prudente, e dá outras providências.

662/91 Dispõe sobre a realização de avaliações básicas de saúde nos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.



Aprova traçado de faixa de terreno em Capela do Socorro, e dá outras providências.

el-

Folha n.º 18
n.º 180 de 19 97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

88

d o processo n.º

31-007.255-80-01

de 19

01/04/93

(a)

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - ATL

Interessado: Administração.

Assunto : Projeto de Lei nº 672/91

ATL

Sra. Assessora Chefe

Atendendo determinação de V.Sa., anexamos ao presente, cópia xerox do Ofício D.T.7/Leq.3/027/93, da E. Câmara Municipal, comunicando a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 672/91, de autoria do Executivo, nos termos da solicitação feita através do Of. ATL nº 004/93.

Ac. Of. nº 223/81 - Cmsp.

Em 1º de abril de 1993.

/erq.

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



Folha n.º 18 de proc.
n.º 180 de 19 97

Folha n.º 90 Proc.
n.º 31-007-255-80-01

BERNALDO PITA CHIA N
B/E lotecória

-8-

P.L. Nº

EMENTA

53. 625/91 Altera disposições da Lei nº 10.935, de 16 de janeiro de 1991, e dá outras providências.
54. 631/91 Autoriza o Executivo a contratar, com instituições financeiras, operações de crédito até o valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos), ou quantia equivalente em moeda nacional, e dá outras providências.
55. 637/91 Cria cargos, institui a carreira de Químico no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.
56. 643/91 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Inajar de Souza, na Freguesia do Ó, e dá outras providências.
57. 652/91 Autoriza o Executivo a alienar, ao proprietário do imóvel lindeiro, independentemente de concorrência, área municipal situada em Vila Prudente, e dá outras providências.
58. 662/91 Dispõe sobre a realização de avaliações básicas de saúde nos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.
59. 672/91 Aprova traçado de faixa de terreno em Capela do Socorro, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

91

d. o processo nº 31-007.255-80*01 em 14 / 04 / 93 (a)

BERNARD PITTARÉ
Bic lotecária

Assunto: Retirada de projeto de lei

SVP

SENHOR CHEFE DE GABINETE

1 - Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

2 - Pelo ofício nº DT.7/leg.3/300027/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposituras, inclusive a de que trata este expediente.

3 - Da análise da mensagem anexada a fls.79/83, resultou a determinação do Senhor Prefeito em reencaminhá-la à Câmara Municipal.

4 - Dessa forma e para as eventuais adequações, segue o presente à consideração dessa Pasta.

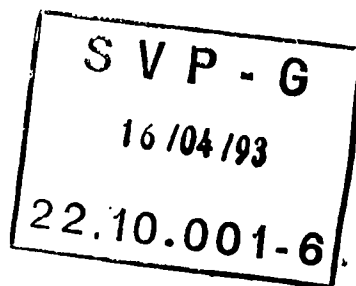
- Acompanha ofício número 223/81-CMSP.

São Paulo, 14 de abril de 1993.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

Assessora Chefe - ATL

KGB/



Folha n.º 20 de proc.
n.º 180 de 1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 93

d. e. p. n.º 31-007.255-80-01 em 12.5.1993 (a) p. 01

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Carregada de Selo - Proj. 4

Inf.: 693/93

Ref.: Processo 31-007.255-80=01

Loc.: Rua Brás Pires Meira

Ass.: Faixa Sanitária

PROJ. 4

Sr. Diretor

Sugerimos encaminhar o presente
à AR-SA para manifestação quanto à real necessidade
e interesse no prosseguimento do presente, conforme
solicitado à fl. 92 verso.

11 . maio . 1993

EDIR MIRANDA DOS SANTOS
Engº Proj. 42

CELSO FRÉ BOLOGNINI
Chefe de Seção Técnica
PROJ. 42

Proj. 4 Supintendente

Solicito enviar a AR-SA para
atender à obra citada na fl. 42

12/5/93

JOSE ROBERTO HADDAD
Diretor de Div. Técnica - Proj. 4

105/93

ARCS

SOP

Sr. Supervisor

Permanece o interesse
por parte desta Administração
na desapropriação da faixa
sanitária. Paralelamente PRO 4
reserva executar projeto definitivo
da galeria solicitada.

acompanhar d. 6.19. S.S. - 223/81 Stanko Svarcic

Eng.º STANKO SVARCIC
Chefe de Unidade de Obras Novas
Reg. 316.307.5:01 - AR/CS

5.10.93.

AR. CS/65

de obras Gabimre.

Peço consideração e transmissão

Eng.º Mario Bertolucci Neto
Supervisor de Obras e Manutenção

Juntado....., nesta data..... documento..... AR/CS

rubricado..... sob nº

96

Em 26.09.96

(a) ALDENIRA NASCIMENTO DE ALMEIDA
R.F. 833.411.3.00 - Aux. Téc. Adm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha n.º 22 de proc.
n.º 180 de 19 97

Folha de Informação: 110

do.....Processo.....nº 31-007.255-80 * 01.....em 14/01/97 (a).....me

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação nº : 053/97
Referência : Processo nº 31-007.255-80 * 01
Local : Rua Brás Pires Meira
Assunto : Faixa sanitária

PROJ.31
Sr. Chefe,

Em atenção à cota da folha nº 92 (verso), retornamos o presente para prosseguimento com a manifestação da necessidade de implantação da faixa em questão, conforme o exposto na cota retro.

Ratificamos nossa informação da folha nº 55 cujo conteúdo atualiza a informação da folha nº 34.

Acompanha ofício G.19ª S.S.-223/81.

13 / Janeiro / 97


Edir Miranda dos Santos
Chefe de Seção Técnica Substº
Proj.42


José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

PROJ.42
13/01/97
22.55.011 - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 de proc.
n.º 180 da 1ª 97

Folha de informação n.º 182

do..Processo.....n.º31-007.255-80*01..... 23/ 01 / 97 (a).....

THAYS FERNANDES
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n. :024/97-Proj.31
Minuta de Lei :5.652/97
Referência :31-007.255-80*01
Interessado :Mem. 10.359/80 AR-Santo Amaro
Local :R. Brás Pires Meira X Av. Engº Alberto Kulhmann - MOC 17E/E3
Assunto :Faixa sanitária

PROJ
Sr. Superintendente

O presente melhoramento continua sendo de interesse para equacionar os problemas de drenagem relatados às fls. 108 verso.

Em assim sendo, elaboramos Minuta de Lei e Exposição de Motivos, as quais anexamos, bem como 04 cópias das plantas de fls. nº 26.652/1 e 2, class. A-280.

Em estando V.S. de acordo, o presente já se encontra apto para o prosseguimento dos trâmites de aprovação junto à Câmara Municipal.

23/01/97

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

ADM/tp.

PROJ-0011
27 /01 /97
22.50.011 - 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha n.º 24 de proc.
n.º 180 de 19 97

Folha n.º 123

do...Processo.....n.º.....31-007.255-80*01.....em 28 / 01 / 97 (a).....

Informação : 0364/97/PROJ.
Referência : Processo nº 31-007.255-80*01
Assunto : Faixa sanitária
Local : Rua Antonio de Souza Bastos

MARIA JOAQUIM
Encarregada do setor II
PROJ. 001

S.V.P.-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre a Rua Bras Pires Meira e a Av. Engº Alberto Kulhmann, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 111/118, Minuta de lei de fls. 119/120 e Exposição de Motivos de fls. 121.

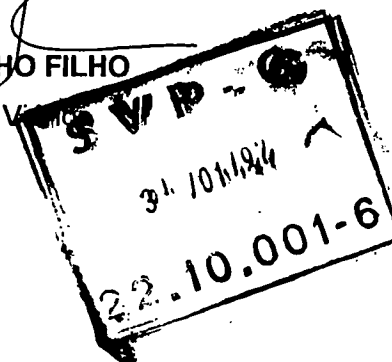
Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia melhor poderá deliberar.

Acompanhado do Ofício G. 19º S.S. nº 223/81/C.M.S.P..

28 / Janeiro / 97


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários



Folha n.º 25 da proc.
n.º 180 de 19 97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 124

Proc. n.º 31.007.255-80-01 em 07/02/97 (a)

Edna A. Souza
SVP/G Ar

Ref.: Processo nº 31.007.255-80*01
Loc.: Rua Antonio de Souza Bastos
Ass.: Faixa sanitária

Inf. 184/AT/97

SENHOR PREFEITO

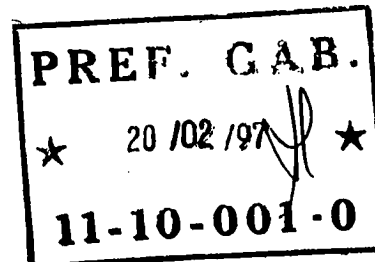
Contém este processo projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, com o objetivo de aprovar a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido entre a Rua Brás Pires Pereira até a Avenida Engenheiro Alberto Kulhmann, com largura de 3,00 metros e extensão aproximada de 198,00 metros, no Distrito de Socorro.

A finalidade deste projeto é a de autorizar a abertura de viela sanitária, de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais.

Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa.. Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 111/118, Minuta de Lei de fls. 119/120 e Exposição de Motivos de fls. 121.

07/02/97

NEWTON BASTOS
Respondendo pelo Expediente de SVP



MARCELO/vic/d.

SGM - ASSESSORIA TÉCNICA
Entrada: 21.02.97
Saída: 24.02.97

E.T. Acompanhante OF. 6.198. S.S. 223/67.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 180 de 19 97 20 03 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 20-03-97
PL. 672/91.

FAIÇA MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça
21/03/97
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/03/97 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Bruno Ferra

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de Março de 19.97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 27, 28

(a) 16 04 97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	37	de	100
N.º	780	de	19
O funcionário			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/10/1997

Vereador Wadih Mutran
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0132/1997

Folha n.º 28 do proc.
N.º 180
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0180/97.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, que visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Brás Pires Meira até a Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann, no distrito de Capela do Socorro, com largura de 3,0 (três) metros e extensão aproximada de 198 (cento e noventa e oito) metros, conforme as plantas de n.ºs 26.652/1-A-280 e 26.652/2-A-280 do arquivo da superintendência de projetos Viários.

O art. 2º do projeto estabelece que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes, bem como as edificações neles erigidas relativas a construções, reconstruções e reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

A propositura prevê, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado supramencionado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria está amparada nos arts. 13, I; 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos:

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/04/97

17 - RELCOM
17-0094/1997

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/04/92

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Política Urbana.

Em 22/04/92 às 11:00 hs.

[Handwritten signature]
MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Domingos Dorei*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22/04/92
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



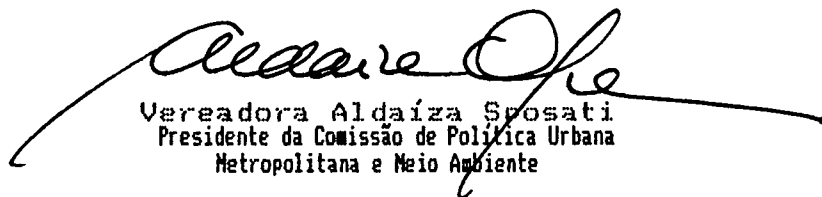
Câmara Municipal de

Folha n.º 24	do proc.
N.º 182	de 19 97
Funcionário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 07/05/97


Vereadora Aldaíza Spasati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Ci. Municipal de São Paulo
16 - PAR 11
16-0559/1997

Folha n° -30- do proc.
N. 180 de 1997
O funcionário *P. Longe*

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 180/97

Provindo do Executivo, o presente projeto de lei, n° 180/97, visa aprovar traçado de faixa de terreno, para abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", destinado a ordenar adequadamente a vazão de águas superficiais em área situada no distrito de Capela do Socorro.

O melhoramento, projetado com 3,00 m de largura e extensão aproximada de 198 m, iria da Rua Brás Pires Meira, seu ponto mais alto, até a Avenida Eng° Alberto Kuhlmann, o mais baixo, conforme se depreende das plantas anexas n°s 26.652/1-A-280 e 26.652/2-A-280, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Tal como exposto na Justificativa, a medida visa, precipuamente, melhorar as condições de saneamento, evitando a ocorrência de inundações, problema que aflige a população da região.

Dessa forma, em vista do exposto e feito o devido exame das peças técnicas que acompanham a propositura, consideramos que a proposta é necessária tecnicamente e sua execução é a que menos dispêndios traz a Municipalidade, uma vez que o traçado proposto procurou evitar, na medida do possível, atingir benfeitorias possíveis.

FAVORÁVEL, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/06/97

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

17 - RELCOM
17-3066/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/06/97

Maria da Glória T. de Lima

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/06/97 às 10:00 h.

Rosmari Cury Alves dos Santos
Secretária

Ào nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/06/97

Blé - Sal

Presidente

João Indio Digo
Hamza
GHANIB

CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Juntado

se rubricado(s)

em 24/06/97

com rubricação em

...

@

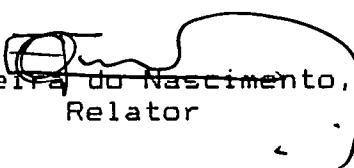


Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda ao seguinte quesito sobre o projeto de lei nº 180/97:

- Qual a estimativa de custo decorrente da execução desta propositura?


José Índio Ferreira do Nascimento, em 24.06.97
Relator

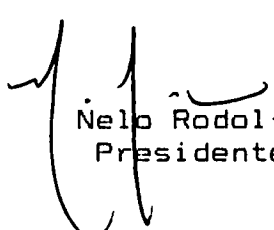
Deferido


Dito Salim
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

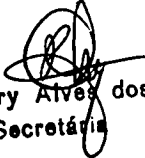
Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Dito Salim
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido

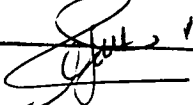

Nelo Rodolfo
Presidente

À Leg. 3
Em, 11/08/97


Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

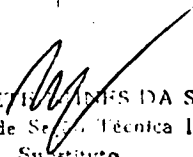
11/08/97


1300hs.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

11/08/97


MARGARETE MENDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

13/08/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, Juntado _____, no _____
documentado _____ a _____
rubricado _____ 32a 34
Em 13/08/97





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 1997.

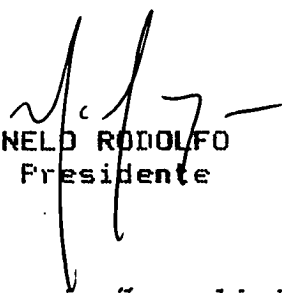
Folha n.º 32 do proc
N.º 180 do 1997
O funcionário 87

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0466/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da comissão supra, relativo ao Projeto de Lei nº 180/97 de autoria desse Executivo - que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 31.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 33 do proc
N.º 180 de 1997
O funcionário Se

São Paulo, 13 de agosto de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº **466/97**, de
13-08-97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **180/97**, de autoria **desse Executivo**.

Anexo: **cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e
Orçamento de fl. 31.**

RECEBI EM:
18/08/97
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

34

do processo n°

380

de 19

97 18, 08, 97

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18/08/97

MARGARET LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/08/97 às 10:00 h,

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

EM ANEXO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado

sob folha n.º 35 a 37

Em 22.09.97

(a) S. HANASHIRO
Ch. Adm. Geral III



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

o	funcionário
n.º	61 de 19
de proc.	folha n.º
do proc.	350 do proc.
funcionário	Isabel P. S. Hanashiro

ISABEL P. S. HANASHIRO

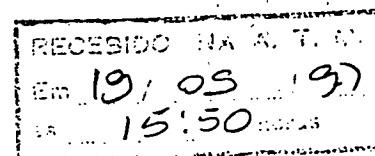
Of. Adm. Geral III

São Paulo, 19 de setembro de 1997

176 797

15 - DDCREC
15-0202/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

19/09/97

18:45 h. *Sei*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/09/97

M

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/09/97 às 15:00 h.

Isa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Coord. Geral III



CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
180/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0466/97, REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 176/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc.
n.º 180 de 1997
o funcionário *LS*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Aúm. Geral III

Folha de informação n.º 137

d. *pro* n.º 1980-0.011.280-9 em 02/09/97 (a)

Edna A. Sousa
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 1980-0.011.280-9
Ass.: Faixa sanitária

Inf. nº 1396/AT/97

SGM/ATL
Sra. Assessora

O projeto de Lei nº 180/97, tem por finalidade reservar a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária desde a Rua Brás Pires até a Av. Engº Alberto Kulhmann, o que não significa a imediata execução de obras viárias de drenagem e/ou pavimentação no local.

Conforme dados constantes do arquivo de DESAP 4 - Divisão de Pesquisa e análise de Laudos do Departamento de Desapropriações, o valor estimado de mercado para a área em tela é de R\$ 150,00/m².

O montante da desapropriação é portanto estimado em R\$ 89.100,00 para a faixa correspondente à 198m de extensão e 3,00m de largura.

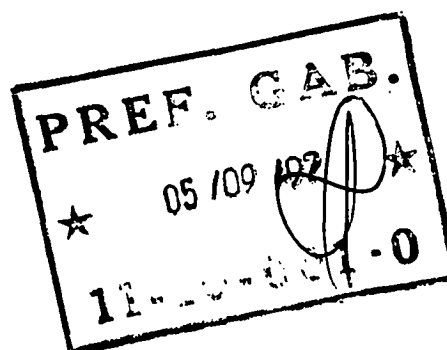
No caso da execução das obras de pavimentação e drenagem serem incluídas em futura programação, o custo estimado, baseado na tabela de custos de janeiro de 1997, é de R\$ 45,54/m², o que representa o valor estimado de R\$ 27.050,76 para a totalidade da obra.

Acompanha o presente o Ofício G. 19º SS 223/91 (SGM 011850/93-1)

02/09/97

02/09

NEWTON BASTOS
Chefe de Gabinete - SVP
MHBB/vlc.



ELIABRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE EM JORNAL O PASTOR ... A ...
cada(s) ... 38 ... informação ...

25/09/97 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	38	do proc
n.º	180	de 19 97
o funcionário	R	

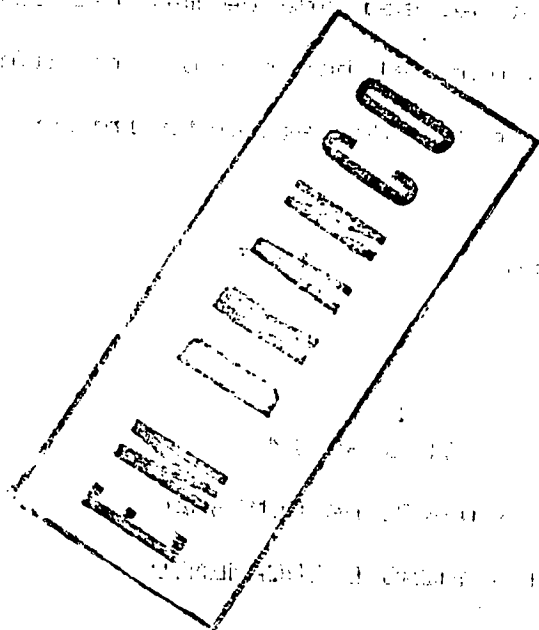
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 25/09/1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CAMARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 39 e folha de informação n.º 30/09/97 a Isabel

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1180/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do proc.
180 de 1997
o funcionário *La*

DEBIL P. S. H. NASHIRO
1.º Adj. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 180/97

PUBLIQUE-SE EM
14/10/97 BS

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Brás Pires Meira até a Avenida Engenheiro Alberto Kuhlmann, no distrito de Capela do Socorro.

O melhoramento é necessário, segundo estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, para dar vazão às águas superficiais, evitando a ocorrência de inundações na região.

Em resposta a pedido de informações desta Comissão, o Executivo esclarece que o projeto tem por finalidade reservar a faixa de terreno para a abertura de viela sanitária, não significando a imediata execução de obras viárias de drenagem e/ou pavimentação no local.

O montante da desapropriação é estimado em R\$ 89.100,00 para a faixa correspondente à 198m de extensão e 3,00m de largura, e o custo estimado da execução das obras de pavimentação e drenagem, caso sejam incluídas em futura programação, é de R\$ 27.050,76 para a totalidade da obra a preços de janeiro de 1997.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/09/97.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2196/1997

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (s) 28, 30, 39
publicados no D.O.M. de 16 / 10 / 97
página(s) 54, coluna 2ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: San

À Leg. 3
Em 16 / 10 / 97

San
SADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
16 / 10 / 97

[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sr. Marcos,

Juntar ao processo o recurso interposto ao presente projeto de lei.

23-10-97

[Assinatura]
MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Gabinete Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Juntado conforme a solicitação de V.Sa.

23-10-97

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Gabinete Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____
Em 23 / 10 / 97



Folha Nº	40	do proc.
Nº	180	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº. /97

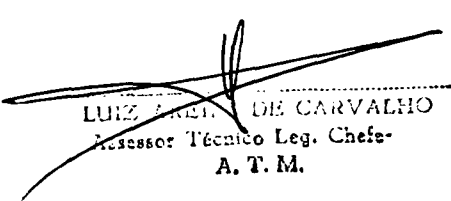
11 - REC
11-0113/1997

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.180/97 de autoria do Executivo que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23/10/97

A Leg. 3;

Em. 23/10/97

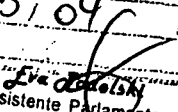

LUIZ AKEL DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

A A. T. M.

Em. 23/10/98


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

foliores

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 41 a 43
Em 23/09/97
Ass: 
Eva de Paula
Assistente Parlamentar
RF 100453



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 51
nº 01-18011
Assistente Parlamentar
São Paulo, 14 de 09 de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

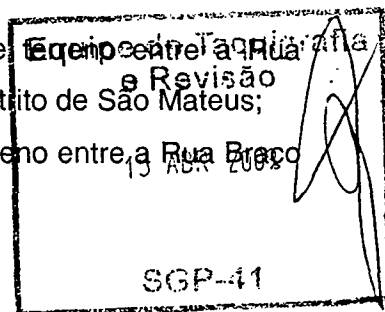
* 16-04-09 *

PRESIDENTE Presidente

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braco do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;





Folhaº 42 do proc.
nº 01-180 n.º 77 de 8
Eva Rodolfski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

2

- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 43 U
do processo n.º 01-180/97 de 20 23 / 04 / 09 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 41 e 42 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2:

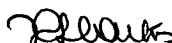
EM 28/04/09

[Signature]
AS 16:20

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitação através do Of. ATL 82/09, de 14 de abril de 2009, DOCREC 15-965/09.

29/04/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09


ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue vm juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de
informação
rubricada 1 sob folhas 01 nº 44/46
Em 14 / 05 / 2009
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44 do processo

nº 01-180 de 1997

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

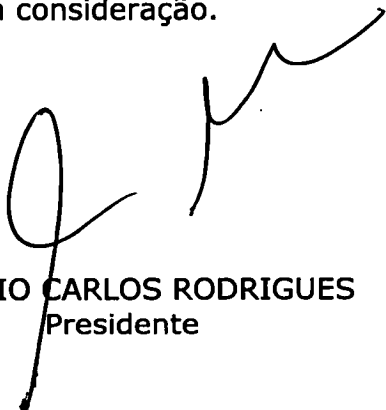
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01406/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 180/97, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars

Folha nº 45 do processo

nº 01-180 de 1997

Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.

07 MAI 2009

RECEBIDO

Eliene Cordeiro Pinha
RF: 658.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1406, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 180/97, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0965/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 46

do processo nº 01-0180 / 1997

14 / 05 / 2009

(a.....)

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 26/05/09
.....

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 47
do processo 01-180 de 1997 26/05/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 47 fls.
Arquivado em 26/05/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075